CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS

Informação sobre Mercado Alvo

Instrumento Financeiro Não Complexo

Este Instrumento Financeiro destina-se a:
[1] todo o tipo de Investidores,
[2] com qualquer nível de conhecimentos e experiência,
[3] que entendem que o valor da unidade de participação do Instrumento Financeiro pode flutuar ao longo do tempo já que não possui garantia de capital e rendimento, possuindo capacidade para suportar perdas do capital,
[4] que tenha como objetivo de investimento o crescimento do capital investido,
[5] que, em relação à Sustentabilidade, pretendam efetuar investimento em Instrumentos Financeiros que promovem características ambientais ou sociais e respeitam as regras de boa governação,
[6] que estejam disponíveis para investir num horizonte temporal recomendado de curto prazo,
[7] e com uma atitude em relação ao risco de média ou elevada tolerância.

Este Instrumento Financeiro não se destina a Investidores sem capacidade financeira para suportar perdas de capital bem como Investidores que tenham como objetivo a preservação do capital.

O presente documento foi elaborado a 15 de maio de 2025.

[1] Tipo de Investidor

- Investidores Não Profissionais.
- Investidores Profissionais.
- Contrapartes Elegíveis.

[2] Conhecimentos e Experiência

- Básico – Investidores que conseguem tomar uma decisão com base na documentação que lhes é apresentada, independentemente de terem ou não experiência passada de investimento no produto.
- Informado – Investidores que conseguem tomar uma decisão com base na documentação apresentada e compreendem riscos específicos da oferta baseados em experiência passada de investimento no produto ou similares.
- Avançado – Investidores com elevado conhecimento sobre mercados financeiros e/ou grande experiência no investimento de produtos financeiros ou que contrataram Consultoria Financeira.

[3] Situação Financeira

- Investidor que não tem capacidade para suportar perdas.
- O Investidor está disposto a aceitar flutuações no valor da unidade de participação do Instrumento Financeiro, bem como a possibilidade de perda parcial do capital investido, pois não existe garantia de capital.
- O Investidor está disposto a aceitar flutuações no valor da unidade de participação do Instrumento Financeiro, bem como a possibilidade de perda total do capital investido, pois não existe garantia de capital.
- O Investidor está disposto a aceitar flutuações no valor da unidade de participação do Instrumento Financeiro, bem como a possibilidade de perda para além do capital investido, pois não existe garantia de capital.

[4] Objetivos e Necessidades

- O Investidor pretende obter preservação do capital investido, tendo a expectativa de que o desempenho do Instrumento Financeiro permita concretizar esse objetivo.
- O Investidor pretende obter rendimento do capital investido, tendo a expectativa de que o desempenho do Instrumento Financeiro permita concretizar esse objetivo já que possibilita a distribuição de rendimentos ainda que não seja garantida nem certa.
- O Investidor pretende obter crescimento do capital investido, tendo a expectativa de que o desempenho do Instrumento Financeiro permita concretizar esse objetivo.
- O Investidor pretende obter um complemento de reforma, tendo a expectativa de que o desempenho do Instrumento Financeiro permita concretizar esse objetivo.

[5] Preferências de Sustentabilidade

- O Investidor pretende efetuar investimentos em produtos que integrem na sua composição ativos que incorporam as preocupações de sustentabilidade (ambientais, sociais e de governo societário) identificando os principais impactos adversos (corresponde a produtos do Artº 6º SFDR[1]).
- O Investidor pretende efetuar investimentos em produtos que promovem características ambientais ou sociais e respeitam as regras de boa governação (corresponde a produtos do Artº 8º SFDR).
- O Investidor pretende efetuar investimentos em produtos que possuem como objetivo principal o Investimento Sustentável (corresponde a produtos do Artº 9º SFDR).

[6] Horizonte temporal de investimento

- Muito Curto Prazo - corresponde ao prazo de investimento inferior a um ano.
- Curto Prazo - corresponde ao prazo de investimento recomendado entre um e três anos.
- Médio Prazo - corresponde ao prazo de investimento recomendado entre três e cinco anos.
- Longo Prazo - corresponde ao prazo de investimento mínimo recomendado de cinco anos.

[7] Tolerância ao Risco

- Baixa tolerância (corresponde ao nível 1 ou 2 do Indicador Sintético de Remuneração e Risco - ISRR).
- Média tolerância (corresponde ao nível 3 ou 4 do ISRR, podendo estender-se a níveis inferiores).
- Elevada tolerância (corresponde ao nível 5, 6 ou 7 do ISRR, podendo estender-se a níveis inferiores).

[1]Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Sociedade Gestora: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.| Sede Social: Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa | Capital Social 9.300.000 € | CRCL e Contribuinte 502 454 563